

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 545, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora VANESSA DA SILVA RIBEIRO, Psicóloga, para a **Classe I Grau B**, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA

Procurador Jurídico

Setor de Recursos Humanos